



Aos trinta e um dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte e um, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu em Assembleia Geral Extraordinária, a Federação Portuguesa de Hóquei, na sua sede, sita à Avenida do Dr. Antunes Guimarães, novecentos e sessenta e um, na cidade do Porto, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Ponto Único: Definição do Calendário Eleitoral. -----

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Dr. Manuel Pizarro, foi coadjuvado por Beatriz Ramires, funcionária indicada pela Mesa da Assembleia para secretariar, estando ambos presentes na sede. -----

Por videoconferência, participaram os seguintes Delegados, representantes dos Clubes: -----

- Bruno Miguel Alves da Fonseca Santos, AD Lousada. -----
- Vítor Manuel Valinhas dos Santos, AD Lousada. -----
- Sérgio Alexandre Peres Ferreira, Casa Pia AC. -----
- Sónia Sofia Passos dos Santos, CF Benfica. -----
- Maria Goreti Martins Ferreira dos Santos, CFU Lamas. -----
- Cláudia Isabel Borralho Fidalgo, Lisbon Casuals HC. -----
- João Miguel Domingues Lopes de Freitas, Lisbon Casuals HC. -----
- Manuel Moreira Carvalho, Delegado da Associação ANDDI-Portugal. -----

A Direção da Federação Portuguesa de Hóquei esteve representada pelo Presidente da Direção, Armindo de Vasconcelos, presencialmente, e pelo Vice-Presidente Pedro Oliveira, por videoconferência. -----

Estiveram, também, presentes o Assessor Financeiro, Pedro Magalhães e a Técnica de Desporto, Patrícia Ângelo e por videoconferência, o Diretor Técnico Nacional, Hugo Santos, e o Gestor de Recursos Humanos, Tiago Pinto de Sousa. -----

Antes de dar início aos trabalhos, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral cumprimentou os Delegados, a Direção e os demais presentes na Assembleia. -----

Deu, então, início à Assembleia, procedendo à leitura do ponto único da Ordem de Trabalhos, dizendo que na sua ampla experiência associativa e política nunca tinha trabalhado com um sistema tão complexo, acrescentando que o modelo organizativo não foi desenvolvido para ser aplicado numa federação de pequena dimensão. Face à pandemia, haveria a possibilidade de prolongar o mandato por mais um ano com a aprovação da Assembleia Geral, o que contrariaria a vontade de vários agentes da modalidade. Assim, o Ato Eleitoral será composto por dois momentos distintos, compreendendo em primeiro lugar a eleição dos 30 Delegados da Assembleia Geral, 23 em representação dos clubes e 7 em representação dos atletas, treinadores e oficiais, que num segundo momento elegem os Órgãos Sociais Representativos. De acordo com os Estatutos da FPH e o Regulamento Eleitoral, o cálculo do número de Delegados eleitos é feito proporcionalmente em função do número de clubes filiados na FPH. Atualmente, a modalidade conta com 4 clubes na zona norte e 3 clubes na zona sul, e para calcular a percentagem de Delegados eleitos por clube, usar-se-á o mesmo procedimento das últimas eleições. Uma vez que os Estatutos da FPH e o Regulamento Eleitoral preveem que a Assembleia Geral Eletiva e a Assembleia Geral Eleitoral têm de ser marcadas com no mínimo 20 dias de intervalo, sugeriu os dias 8 de maio de 2021 e 22 de maio de 2021, respetivamente. Face aos adiamentos ocorridos nas últimas eleições provocados pelo atraso na submissão de documentos, pensa que desta forma será possível assegurar a eficiência do processo administrativo, e apesar de não poder estar presente na Assembleia Geral Eletiva, contactou o Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Alfredo dos Santos Fontinha, que se encontra disponível para dirigir os trabalhos. -----



Interveio o Delegado, Sérgio Ferreira, acrescentando que a votação para a Eleição dos Delegados seria feita por correspondência. -----

Interveio o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral, dizendo que no dia 8 de maio de 2021 serão proclamados os resultados da Eleição, sendo necessário receber anteriormente à data da Assembleia a correspondência contendo os votos. -----

Interveio a Delegada Maria Goreti, dizendo que sendo a Assembleia Geral Eletiva marcada no sábado, dia 8 de maio de 2021, com a votação feita por correspondência, seria necessário estabelecer uma data de expedição para assegurar que todos os votos chegassem à sede da FPH atempadamente. Uma vez que será enviado em correio registado, que demora 24h a ser expedido, questionou se não seria mais oportuno marcar a Assembleia na sexta-feira. -----

Interveio o Presidente da Direção, Armindo de Vasconcelos, e baseando-se na correspondência das eleições de 2016, informou que as cartas têm de ser enviadas em correio registado até uma data-limite, que será estabelecida no Calendário Eleitoral, e que essa data será anterior à Assembleia Geral Eletiva, assegurando assim a chegada da correspondência à sede da FPH atempadamente. Como é contabilizado o dia do registo, realizar a Assembleia Geral Eletiva no sábado não será impedimento. -----

Interveio a Delegada Maria Goreti, dizendo que ficando a Assembleia marcada no dia 8 de maio de 2021, a data de registo no dia 5 seria uma opção viável para a data-limite. Na eventualidade da correspondência chegar no dia 7 à sede da FPH e a sua data de registo ser de dia 6, não poderá ser contabilizada. -----

Interveio o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral, dizendo que a correspondência só será aberta no dia 8 de maio de 2021, no momento de abertura da Assembleia Geral Eletiva. -----

Interveio o Delegado Vítor Valinhas, dizendo que a FPH deverá informar o número de Delegados permitidos por clube, e que o clube por sua vez deverá informar quem irá votar nas eleições dos Delegados. Questionou ainda se as suas funções como Delegado terminariam na Assembleia a decorrer.

Interveio o Senhor Presidente da Mesa, esclarecendo que o Delegado apenas deixará de exercer as suas funções quando forem eleitos os Delegados para o novo ciclo olímpico. -----

Interveio o Delegado Sérgio Ferreira, dizendo que no que toca às votações, interpretando os Estatutos da FPH e o Regulamento Eleitoral, os votantes serão os próprios Delegados, pedindo esclarecimentos referentes ao cálculo da atribuição da percentagem de Delegados por cada clube. -----

Interveio o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral, esclarecendo que a divisão é feita, de acordo com os Estatutos da FPH e o Regulamento Eleitoral, proporcionalmente ao número de clubes filiados, concluindo que a região norte tem de ter obrigatoriamente mais delegados do que a região sul, devido à distribuição dos clubes filiados a nível nacional. Os mesmos serão posteriormente divididos de acordo com o número de atletas inscritos por cada clube na época anterior e a aplicação do mesmo método de cálculo utilizado em 2016 não se irá traduzir obrigatoriamente na mesma distribuição de Delegados. ----

Interveio a Delegada Maria Goreti, dizendo que uma vez que os clubes irão nomear 23 Delegados, a serem eleitos por 7 clubes, como se irá proceder na eventualidade de um clube se filiar a meio do ciclo olímpico, não tendo assim representação até novas eleições. Por outro lado, na eventualidade da cessação de atividade de um clube representado por 3 delegados, a Assembleia Geral irá ter apenas 20 delegados e o clube que se filiou a meio do ciclo olímpico continuará sem representação, não atribuindo a responsabilidade desta situação à dimensão da modalidade, visto que são situações bastante comuns. ---

Interveio o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral, dizendo que quando as modalidades têm uma maior dimensão, a cessação de atividade de um número reduzido de clubes não é significativa, enquanto que na modalidade do Hóquei é bastante dramática. Adicionalmente, os clubes que se filiam a

N.º 134

meio de um ciclo olímpico estão cientes de que só serão representados na Assembleia Geral no ciclo olímpico seguinte. -----

Interveio o Delegado Sérgio Ferreira, dizendo que na modalidade do Hóquei é bastante difícil atingir o mínimo requerido de Delegados para as Federações, sendo esse mínimo 30 e o máximo 120. -----

Interveio o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral, dizendo neste ciclo olímpico, nunca dirigiu uma Assembleia Geral onde estivessem presentes mais do que 7 votantes. -----

Interveio o Delegado Vítor Vaz, dizendo que após ter feito uma pesquisa sobre o processo de eleições de Delegados na Federação Portuguesa de Andebol na época de 2015/2016, verificou que as mesmas se realizavam no início de cada época desportiva. Na sua pesquisa, verificou ainda que num comunicado de janeiro de 2020 da Federação Portuguesa de Futebol, é estabelecido que os clubes terão de indicar até uma data-limite os representantes e suplentes num número igual aos Delegados Eleitos, não sabendo se se estariam a referir ao período de uma época desportiva. Propõe assim que no início de cada época os clubes filiados indicassem à FPH quais os Delegados que os iriam representar nesse período. Acrescentou ainda, remetendo à intervenção da Delegada Maria Goreti, que se na próxima época um novo clube se filiar na FPH, este modelo asseguraria a sua representação na Assembleia Geral, em vez de ter de aguardar quatro anos. -----

Interveio o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral, dizendo não saber se Federação Portuguesa de Futebol se estaria a referir a uma época desportiva no seu comunicado, e que após ter verificado o desencontro que existe entre os Estatutos da FPH e o Regulamento Eleitoral, penaliza-se por não terem sido feitas alterações tornassem o processo mais funcional. Remetendo à questão colocada pelo Delegado Sérgio Ferreira relativamente à permanência ou não de um Delegado na Assembleia Geral se o clube que representa cessar atividades, existem artigos nos Estatutos da FPH e no Regulamento Eleitoral que tornam evidentes as duas interpretações, provando mais uma vez a sua ambiguidade. Relativamente aos prazos eleitorais, a Direção irá supervisionar o processo administrativo de forma a assegurar que a eleição dos Delegados ocorra tendo como limite sábado, dia 8 de maio de 2021, e no dia 22 de maio de 2021 será realizada a Assembleia Geral Eleitoral. -----

Interveio o Delegado Sérgio Ferreira, questionando se seria possível dividir a mesa de voto da Assembleia Geral Eleitoral em duas, sendo uma em Lisboa e uma no Porto, para evitar a deslocação à sede. -----

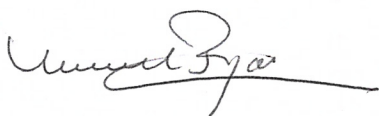
Interveio Senhor Presidente da Mesa, dizendo que apoia a sugestão do Delegado, e visto que o voto é secreto e feito em urna, seria possível organizar o processo de forma a existir uma mesa aberta na sede da FPH e uma em Lisboa, fazendo-se assim a eleição nos dois locais. -----

Interveio o Delegado Manuel Carvalho, questionando se o voto poderia ser feito por correspondência, e antecipadamente, evitando-se assim as duas mesas. -----

Interveio o Delegado, Sérgio Ferreira, dizendo que de acordo com Estatutos da FPH e o Regulamento Eleitoral, a votação em causa tem de ser realizada presencialmente. -----

Não havendo mais interessados em intervir, antes de encerrar a Assembleia, o Senhor Presidente da Mesa agradeceu aos presentes a sua participação e o seu espírito de colaboração e desejou a todos uma boa Páscoa a todos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa deu os trabalhos por encerrados. -----

O Presidente:



A Secretária: